



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.595 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público,  
para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010 homologado pelo Edital n. 181/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1484, de 6 de maio de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme Ofício n. 068/2012-NAM/DAF/SEDUC, de 27 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, executado pela Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.01474-00/2009, para ocuparem cargos efetivos de Professor Nível 3, em área específica da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1940 do dia 23 / 03 2012



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2010, transmitida em 2011);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo V – Quadro de Vagas, do Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, retificado pelo Edital n. 003/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII – Declaração do candidato de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais.

Assinatura manuscrita em azul, localizada na parte inferior da página.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º O presente Decreto trata da 5ª (quinta) nomeação, de candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, homologado pelo Edital n. 181/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1484, de 6 de maio de 2010.

Art. 5º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CL.	INSC.	CANDIDATO	VAGA	CARGO
17°	224.767-4	DILMA RETZ	ALTA FLORESTA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA
25°	224.409-8	NADIR SABINO BRITO ROMAN	ALTA FLORESTADO OESTE	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
12°	225.598-7	ALINE NAIARA FERREIRA DA SILVA	ARIQUEMES	EDUCAÇÃO FÍSICA
19°	223.456-4	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	ARIQUEMES	HISTORIA
23°	227.646-1	LUCIA REGINA DE BARROS	ARIQUEMES	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
24°	221.838-0	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DOS SANTOS	ARIQUEMES	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
15°	100.993-1	CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE	CACOAL	EDUCAÇÃO FÍSICA
29°	231.439-8	SHEILA SILVA SANTOS	CACOAL	LINGUA PORTUGUESA
30°	225.404-2	VANILDA GOMES DE OLIVEIRA	CACOAL	LINGUA PORTUGUESA
31°	220.347-2	DANIELLE AYRES ABREU PERDONCINI	CACOAL	LINGUA PORTUGUESA
32°	220.367-7	HELLEN CARLOS DA SILVA	CACOAL	LINGUA PORTUGUESA
33°	225.574-0	JULIANA SILVA DINIZ	CACOAL	LINGUA PORTUGUESA
9°	222.805-0	JOSIANE PATRICIA TESSARO	CACOAL	ORIENTAÇÃO - PEDAGOGIA
32°	228.646-7	MARIA DAJUDA DOS SANTOS SOUZA	CACOAL	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
33°	225.259-7	FRANCISMARA VIEIRA NUNES	CACOAL	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
34°	227.718-2	AFELIA PAGUNG	CACOAL	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
8°	226.155-3	FRANCISLAI DOS SANTOS MARINHO SIMOES	CACOAL	SUPERVISÃO - PEDAGOGIA
9°	227.289-0	MARLI APARECIDA XAVIER	CACOAL	SUPERVISÃO - PEDAGOGIA
4°	224.903-0	ANDRESSA HARA BASTOS	COLORADO DO OESTE	LINGUA ESPANHOLA
36°	224.166-8	EDGLEIDE MESQUITA NASCIMENTO	COSTA MARQUES	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
33°	225.441-7	JURCILENE BORGHI	ESPIGAO DO OESTE	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
29°	226.713-6	MARLI JUSTINO SIMPLÍCIO	GUAJARA MIRIM	LINGUA PORTUGUESA
30°	230.503-8	ADRIANA QUINTÃO AQUERLLY	GUAJARA MIRIM	LINGUA PORTUGUESA
31°	220.360-0	SOLANGE MENDES MOQUEDACE DOS SANTOS	GUAJARA MIRIM	LINGUA PORTUGUESA
32°	224.176-5	ROSANA ISRAEL BARBOSA	GUAJARA MIRIM	LINGUA PORTUGUESA
26°	231.323-5	ELE LOPES DE JESUS	JARU	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
27°	226.251-7	EDNÉIA CRISTINA MICHELETO	JARU	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
28°	228.219-4	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	JARU	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
29°	224.644-9	JAEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	JARU	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
30°	226.238-0	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	JARU	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
19°	221.369-9	ANGELA MARCIA MARIA	JI PARANA	LINGUA PORTUGUESA
15°	220.907-1	GREICIANY MARTINS VIEIRA	JI PARANA	BIOLOGIA
45°	220.937-3	SÍLVIA GABRIELLE ALCÂNTARA MACIEL	JI PARANA	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
30°	230.752-9	ELAINE VIEIRA SANTOS	MACHADINHO DO OESTE	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
31°	227.288-1	FRANCISCA LUCLESIA DE SÁ	MACHADINHO DO OESTE	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
32°	227.556-2	MARIA BETÂNIA DA NÓBREGA MACHADO	MACHADINHO DO OESTE	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
15°	225.475-1	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	PIMENTA BUENO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
16°	223.221-9	VALDINAR DE SOUZA FERREIRA	PIMENTA BUENO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
49°	221.319-2	ELENICE RODRIGUES BARBOSA	PORTO VELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA
50°	231.021-0	GREGORRY SCHUMANN	PORTO VELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA
19°	229.768-0	RITA JEANE PEREIRA DOS REIS	PORTO VELHO	GEOGRAFIA
20°	221.371-0	EDSON CASTRO	PORTO VELHO	GEOGRAFIA
19°	224.774-	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	PORTO VELHO	HISTORIA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

13°	228.475-8	ALEMMAR FERREIRA DA FONSECA	PORTO VELHO	LINGUA ESPANHOLA
56°	224.104-8	LIVIA VILARIM VIEIRA MELO	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
57°	224.514-0	RUTE DE CARVALHO TORRES	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
58°	229.707-8	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS DE LIMA	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
59°	230.717-0	LENIRA DALVA MIQUELINO	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
60°	231.290-5	ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
61°	223.775-0	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
62°	100.113-2	MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
63°	232.349-4	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	PORTO VELHO	LINGUA PORTUGUESA
37°	222.218-3	GLEYSY GARCIA GUIMARÃES	PORTO VELHO	BIOLOGIA
38°	226.497-8	ROMENIA ALZIRA FREITAS DE SOUSA	PORTO VELHO	BIOLOGIA
39°	227.802-2	ANA ANGELICA DE MEDEIROS CARVALHO	PORTO VELHO	BIOLOGIA
40°	222.025-3	ANDRÉA FAGUNDES GRAVA	PORTO VELHO	BIOLOGIA
41°	221.206-4	SAMIA DIONISIO DE SOUZA TEIXEIRA	PORTO VELHO	BIOLOGIA
127°	231.971-3	LOURDISMAR PAULA DA LUZ	PORTO VELHO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
128°	224.601-5	DENISE LUGES CRISTAL	PORTO VELHO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
129°	100.004-7	SEBASTIANA DE MENDONÇA FREITAS	PORTO VELHO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
130°	224.036-0	GISLEI DIAS DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
131°	230.286-1	INGRID SUELEN SOARES DE CARVALHO	PORTO VELHO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
132°	227.810-3	CLEIDE NERIS LEANDRO	PORTO VELHO	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
26°	230.492-9	ELISANGELA DE SOUZA CORREA	ROLIM DE MOURA	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
4°	227.774-3	NEUZELENA MALFER IANISKI	TEIXEIROPOLIS	SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
14°	222.377-5	ALICE CRISPIM DA SILVA	VILHENA	HISTORIA
15°	229.961-5	ÂNGELA MARIA FERMIANO DA COSTA	VILHENA	HISTORIA
16°	224.856-5	FRANCISCO AUGUSTO MOREIRA GOZZI	VILHENA	HISTORIA
6°	227.052-8	MARIA IVÂNIA BARBOSA DE LIMA	VILHENA	LINGUA PORTUGUESA
7°	230.801-0	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	VILHENA	LINGUA PORTUGUESA
8°	231.486-0	ALINE RAQUEL DALANHOL	VILHENA	ORIENTAÇÃO - PEDAGOGIA
9°	226.378-5	VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	VILHENA	ORIENTAÇÃO - PEDAGOGIA
8°	229.341-2	MARIA CRISTINA CORDEIRO SANTOS	VILHENA	SUPERVISÃO - PEDAGOGIA
9°	222.143-8	UZIEL FERREIRA SOARES	VILHENA	SUPERVISÃO - PEDAGOGIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

O Decreto n. 16595, de 21 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1940, de 21 de março de 2012, que trata da nomeação do candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, homologado pelo Edital 181/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ:

CL.	INSC.	CANDIDATO	VAGA	CARGO
15º	229.961-5	ÂNGELA MARIA FERMIANO DA COSTA	VILHENA	HISTORIA

LEIA-SE:

CL.	INSC.	CANDIDATO	VAGA	CARGO
15º	229.961-5	ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	VILHENA	HISTORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador

**RUI VIEIRA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Administração